

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**Data de Cadastro:** 20/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3919985 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/05/2022 **Edição N°:** [3864](#)**PORTARIA N° 010/2022 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n° 1060-GAB de 10 de maio de 2022, que retificou a Portaria n° 1006-GAB de 03 de maio de 2022, alterando a redação onde se lê "DOCENTE III-29", para "DOCENTE III-1";

RESOLVE,

Art. 1º - Retificar a Portaria n° 09/2022 - IPREVE, de 10 de maio de 2022, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Silvia Pereira, alterando o cargo/nível para DOCENTE III-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 23 de maio de 2022.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3919985, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3919985>